



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016
CONTADORIA MUNICIPAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO CM Nº 042/2016 de 11/05/2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DO RECURSO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 076/2015, DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1407/16 DE 04 DE MAIO DE 2016:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ R\$ 82.145,31 (Oitenta e Dois Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Um), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERV. URBANOS
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERV. URBANOS
06.01.26.782.0026.1.058-33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$: 82.145,31
Manutenção de Estradas Vicinais/Pontes e Bueiros

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de Excesso de Arrecadação, fonte recursos Financeiros do Convênio nº 076/2015.

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos onze dias do mês de maio do ano de 2016.

SANDRA MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 11/05/2016.
NP-CM nº 042/2016.

LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.